



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Rolante**  
*“Capital Nacional da Cuca”*

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 15/2018**

Edital de Processo Seletivo Simplificado para estagiários cursando nível superior ligados diretamente à área de educação.

O Prefeito Municipal de Rolante, no uso de suas atribuições legais, abre inscrições e baixa normas para a seleção e contratação de estagiários da educação básica – ensino superior ligados diretamente à área de educação – para atuarem nas unidades escolares de educação infantil do município de Rolante, torna pública a realização de Processo Seletivo para a admissão de estagiários.

**I- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo referente ao preenchimento de vagas de estagiário para Educação Infantil – Cursando Ensino Superior em cursos diretamente ligados à área de educação para atuarem nas Unidades Escolares de Educação Infantil de Rolante e que estejam devidamente matriculados nas seguintes instituições: Anhanguera, Faccat, Feevale, Unicnec, IFRS (Campus Rolante e Osório), Unigran, Unisinos, Univeritas, Uninter, Fael, Ulbra, Uniasselvi.

1.2 – Os interessados poderão efetuar as inscrições na Prefeitura Municipal, na sala do Departamento de Pessoal, **nos dias 16/11, 19/11, 20/11, 21/11 e 22/11, no horário das 08 às 12 horas.**

1.2.1- Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

1.2.2- A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital, sem qualquer ressalva.

1.2.3- As inscrições serão gratuitas.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo será publicado integralmente no painel de publicações oficiais e no site da Prefeitura Municipal.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo serão publicados no painel de publicações oficiais e site da Prefeitura Municipal.

**II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1

a) Ser brasileiro;

b) Participar da formação inicial promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

c) Estar cursando o Ensino Superior em cursos diretamente ligados à área de educação nos anos de 2018/2019/2020;

d) Se for atualmente estagiário ou já tiver estagiado nesta Prefeitura Municipal, é necessário ainda ter tempo hábil para estágio (período máximo admitido de dois anos para estágio).



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Rolante**  
*“Capital Nacional da Cuca”*

### **III – DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 - A inscrição será realizada pelo próprio candidato mediante preenchimento da ficha de inscrição (anexo único), acompanhada dos seguintes documentos:

- Original e Cópia da Identidade e CPF.
- Quando tiver tempo de experiência, comprovante de tempo de experiência de estágio no serviço público, em atividade inerente a função, comprovado através de vínculo empregatício.

3.2 – Deverão ser apresentados, no momento da contratação, os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Quitação Militar (sexo Masculino);
- CPF;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Título de Eleitor e Comprovante da última eleição;
- Carteira de Trabalho;
- Atestado de Matrícula.

### **IV – DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 – A Classificação do candidato dar-se-á de forma global de acordo com a nota obtida na prova escrita, classificando-se por nota na ordem decrescente.

### **V – DA PROVA**

5.1 - Realizar-se-á Formação promovida pela SMEE, com calendário para formação:

**\*Primeira Turma: 23/11, 30/11, 07/12, 14/12** das 19 às 22 horas, nas dependências da Escola Oldenburgo, localizada na Rua Conceição, nº 2.215, Bairro Grassmann.

**\*Segunda Turma: 27/11, 04/12, 11/12, 18/12**, das 19 às 22 horas, nas dependências da Escola Oldenburgo, localizada na Rua Conceição, nº 2.215, Bairro Grassmann.

**\*PROVA no dia 21 de Dezembro de 2018**, às 19h nas dependências da Escola Oldenburgo, localizada na Rua Conceição, nº 2.215, Bairro Grassmann.

Obs.: Os primeiros 50 inscritos ficarão automaticamente selecionados para a primeira turma de formação, que ocorrerá nos dias 23/11, 30/11, 07/12, 14/12. A partir do 51º inscrito, os mesmos ficam selecionados para a segunda turma de formação, que ocorrerá nos dias 27/11, 04/12, 11/12, 18/12. Os inscritos serão informados da sua turma de formação no ato da inscrição e em ata publicada pela comissão no último dia de inscrições, disponibilizada no site da Prefeitura Municipal.

5.1.1 – No dia da realização da prova os candidatos receberão as instruções para sua execução. A prova terá duração de 03 horas.

5.2 – Em caso de empate entre os candidatos na nota da prova, após a classificação, deverão ser aplicados os seguintes critérios:

- 1º as melhores notas do comprovante de escolaridade;
- 2º o que possuir maior Tempo de Experiência no serviço público;
- 3º Sorteio em Ato Público.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Rolante**  
*“Capital Nacional da Cuca”*

**VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- 6.1 – Os estudantes estagiários terão direito a receber bolsa-auxílio no valor de R\$ 7,82h/ mensais, sendo 20% deste valor referente ao vale transporte.
- 6.1.1- A remuneração somente será reajustada, em igual percentual, se houver no período de contratação, aumento concedido aos estagiários municipais.
- 6.2 - Os estudantes estagiários terão direito de recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de duração do estágio superior ao 1 (um) ano, preferencialmente durante período das férias escolares.
- 6.3 – A jornada do estágio será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período Matutino ou Vespertino.
- 6.4 – O estágio terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 02 (dois) anos, a critério da administração Pública Municipal.
- 6.5- O estágio não caracteriza vínculo de emprego de qualquer natureza, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.
- 6.6- O candidato que apresentar declaração ou documento falso terá sua inscrição cancelada, tornando nulos todos os atos dela decorrente.
- 6.7 – Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.
- 6.8 – O processo Seletivo de que trata este Edital, será realizado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria, pelo Prefeito Municipal.
- 6.9 - A lista final dos classificados será divulgada no mural da Prefeitura Municipal, ao final da primeira quinzena de janeiro de 2019.
- 6.10 – A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo a ordem de classificação, a partir da segunda quinzena de Janeiro, na Prefeitura Municipal, pela pelo Departamento de Pessoal.
- 6.11 – Todos os documentos apresentados para contratação deverão estar acompanhados da via original.
- 6.12 – Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
- 6.13 – A convocação do candidato classificado será realizada por meio de correspondência física ou eletrônica, conforme possibilidade.
- 6.14 – Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
- 6.15–No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.
- 6.16 – Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.
- 6.17 – Caberá a Comissão designada pelo Prefeito Municipal, coordenar o Processo Seletivo até sua fase de conclusão, quando apresentará relatório final.
- 6.18 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada na forma da Lei.  
O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano.
- 6.19 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rolante, 12 de Novembro de 2018.

**RÉGIS LUIZ ZIMMER**  
Prefeito Municipal de Rolante



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Rolante  
"Capital Nacional da Cuca"



Ficha de Matrícula  
Soluções Corporativas

Nome (aluno):		Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem.	
Endereço:		Número:	Complemento:
Cx. Postal:	Bairro:		
Cidade:	Estado:	País:	CEP:
Telefone Residencial: ( )		Celular: ( )	
Telefone Comercial: ( )		Telefone Contato: ( )	
e-mail:			
Data de Nascimento:		Cidade de Nascimento:	
Estado de Nascimento:		Nacionalidade:	
Nome da Mãe:			
Estado Civil: ( ) casado ( ) desquitado ( ) divorciado ( ) separado ( ) solteiro ( ) viúvo			
Etnia <sup>1</sup> : ( ) amarela ( ) branca ( ) indígena ( ) negra ( ) parda ( ) sem declaração			
Religião <sup>1</sup> :			
Escolaridade: ( ) Ensino Fundamental Incompleto		( ) Ensino Superior Incompleto	
( ) Ensino Fundamental Cursando		( ) Ensino Superior Cursando	
( ) Ensino Fundamental Completo		( ) Ensino Superior Completo	
( ) Ensino Médio Incompleto		( ) Pós-Graduação Incompleto	
( ) Ensino Médio Cursando		( ) Pós-Graduação Cursando	
( ) Ensino Médio Completo		( ) Pós-Graduação Completo	
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Expedição:
CPF:			
Trabalha atualmente: ( ) SIM, sou empregado(a) com carteira assinada ( ) NÃO, somente estudo ( ) SIM, sou empregado(a) sem carteira assinada ( ) NÃO, nem tenho interesse em trabalhar. ( ) SIM, sou funcionário(a) público(a) ( ) NÃO, estou aposentado(a) ( ) SIM, sou autônomo(a)/Prestador(a) de Serviços ( ) NÃO, tenho problemas de saúde. ( ) SIM, sou profissional liberal ( ) NÃO, fui demitido(a). ( ) SIM, tenho meu próprio negócio ( ) NÃO, presto Serviço Militar. ( ) SIM, outros ( ) NÃO, procurei mas não encontrei atividade remunerada ( ) NÃO, outros			



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Rolante**  
*“Capital Nacional da Cuca”*

Deficiência: ( ) Mental  
( ) Física/Motora  
( ) Auditiva  
( ) Visual  
( ) Múltiplas  
( ) Sem Declaração  
( ) Nenhuma

Fez outro Curso no SENAC? ( ) SIM ( ) NÃO

(<sup>1</sup>) Dados para atender ao Censo Escolar anual pelo Ministério da Educação e Cultura

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno